



TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/133/SIURB/11/2017.

CONTRATO Nº 133/SIURB/11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.133.164-6 (Originário do Processo nº 2011-0.197.355-9).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 10, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

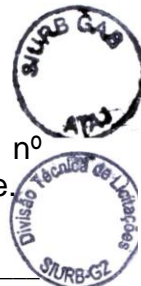
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na **Rua Amaral Gama, 333, Cj.141 – Santana**, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.403.235/0001-56**, neste ato representada pelo **Procurador, Sr. William de Almeida**, portador do RG nº **25.625.975-6 – SSP/SP** e do CPF nº **185.220.048-03**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **2.417** e o despacho de fls. **2.418**, do processo nº **2011-0.133.164-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **133/SIURB/11**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Prorrogação do prazo de execução da **CEMEI Setor 4304 – Carmello Cali**, por **150 (cento e cinquenta)** dias corridos, contados a partir de **02 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **133/SIURB/11** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO

LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
WILLIAM DE ALMEIDA
PROCURADOR

